



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 255/2023

de 09 de fevereiro de 2023

**RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1578
DE 08 DE JUNHO DE 2022 NO QUE TANGE A
DATA DE AQUISIÇÃO DOS ANUÊNIOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea “a” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei
vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº
235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de
Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 1% (um por cento) de anuênio correspondente ao tempo
de serviço e merecimento, sendo 1%(um por cento) referente ao período de 18 de outubro de 2019 a 27 de
maio de 2020 e 01 de janeiro de 2021 a 23 de maio de 2021, a ser implementado em **01 de janeiro de 2022**
e 2%(dois por cento) referente ao período de 24 de maio de 2021 a 23 de maio de 2022, a ser
implementado a contar de **23 de maio de 2022**, a servidora **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, no
cargo de Técnico em Enfermagem matrícula nº 2845, totalizando 12% (doze por cento) de avanços.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, de 09 de fevereiro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.02.10 12:50:43 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.02.10 13:57:51 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2023 de 01/03/2023

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração